

TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF sob o nº 28.548.288/0001-52

Código de Negociação das Cotas na B3: TRXF11

Nome de Pregão: FII TRX RE

ISIN: BRTRXRCTF003

COMUNICADO AO MERCADO

A BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º Andar (Parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.548.288/0001-52 (“Fundo”), serve-se do presente para retificar, perante os cotistas do Fundo (“Cotistas”) e o mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), o comunicado divulgado em 25 de setembro de 2020, uma vez que houve retratação de 931 (novecentas e trinta e uma) Cotas em razão da subscrição condicionada, nos termos do art. 31 da Instrução CVM nº 400/03:

Durante a Oferta, no âmbito do exercício do direito de preferência, foram subscritas e integralizadas 891 (oitocentas e noventa e uma) Cotas durante o período de exercício do Direito de Preferência, cuja subscrição foi condicionada à colocação do Montante Total da Oferta Restrita (“Subscrições Condicionadas ao Total da Oferta”), e 40 (quarenta) Cotas cuja subscrição foi condicionada à colocação de montante equivalente ao Valor Mínimo da Oferta, na proporção entre o número de Cotas da 3ª Emissão efetivamente distribuídas e o número de Cotas da 3ª Emissão originalmente ofertadas (“Subscrições Condicionadas à Distribuição Parcial”), totalizando 931 (novecentos e trinta e um) recibos de Cotas cancelados.

Como resultado da Oferta, das 294.533 (duzentas e noventa e quatro mil, quinhentas e trinta e três) Cotas subscritas, foram efetivamente integralizadas 293.602 (duzentas e noventa e três mil, seiscentas e duas) Cotas e foram cancelados 931 (novecentos e trinta e um) recibos relacionados às Subscrições Condicionadas ao Total da Oferta e às Subscrições Condicionadas à Distribuição Parcial, totalizando R\$ 30.285.046,30 (trinta milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quarenta e seis reais e trinta centavos).

O valor do reembolso será de R\$ 103,15 (cento e três reais e quinze centavos) para cada recibo cancelado, ou seja, o valor do Preço de Emissão Unitário acrescido da taxa de Distribuição Unitária, tendo em vista que os Cotistas retratados farão jus ao pagamento de rendimentos no dia 15/10/2020, conforme comunicado divulgado em 30/09/2020. O valor do

pelo Fundo, por meio da B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), às Instituições Participantes que intermediaram a aquisição pelos investidores que, nos termos do artigo 31 da Instrução CVM nº 400/03, condicionaram sua adesão à Oferta, conforme boletim de subscrição.

A partir de outubro todas as Cotas subscritas durante a 3ª Emissão farão jus a distribuições de rendimentos em igualdade de condições.

A partir do fechamento do mercado no dia 09 de outubro de 2020 os recibos serão convertidos em Cotas, sendo as Cotas subscritas durante o período do exercício do Direito de Preferência e Sobras liberadas para negociação a partir do dia 13 de outubro de 2020 e as Cotas subscritas e integralizadas durante o período da Oferta Restrita, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476, ficarão bloqueadas para negociação e somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários, sob o código de negociação TRXF11, depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, conforme as seguintes datas:

Data Integralização	Liberação Negociação	Código dos Recibos	ISIN
11/08/2020 (Direito de Preferência)	09/10/2020	TRXF25	BRTRXFR17M18
24/08/2020 (Sobras)	09/10/2020	TRXF26	BRTRXFR18M17
28/08/2020	30/11/2020	TRXF16	BRTRXFR19M16
25/09/2020	28/12/2020	TRXF17	BRTRXFR20M13

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS COTAS. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO E O PROSPECTO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS COTAS.

São Paulo, 08 de outubro de 2020.


INVESTIMENTOS

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.